

## PENITENCIÁRIA JOÃO BATISTA DE SANTANA - RIOLÂNDIA

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Finanças e Suprimentos

**Despacho do Diretor Técnico III, de 29-4-2013**

**Multando:**

a empresa: Clara Maria Ferreira Antas Guarulhos-ME, CNPJ: 04.656.348/0001-92, que após expirar o prazo legal referente a Nota de Empenho 2012NE00279, do Processo 091/PRIO/2013 procedeu-se a multa no valor de R\$ 42,17 referente a 06 dias de atraso na entrega.

a empresa: Plenacom Comercial Ltda. EPP, CNPJ: 10.750.962/0001-11, que após expirar o prazo legal referente a Nota de Empenho 2012NE00289, do Processo 098/PRIO/2013 procedeu-se a multa no valor de R\$ 17,170 referente a 03 dias de atraso na entrega.

a empresa: L.R.P. Morasis Santos – ME CNPJ: 15.142.560/0001-58, que após expirar o prazo legal referente a Nota de Empenho 2012NE00187, do Processo 085/PRIO/2013 procedeu-se a multa no valor de R\$ 25,08 referente a 17 dias de atraso na entrega.

## PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Finanças e Suprimentos

**Reti-ratificações**

1ª Reti-Ratificação(Acréscimo), do Contrato 074/2012PV, Processo 432/2012PV, Pregão 020/2012PV, Contratante: Penitenciária de Valparaíso; Contratada: D.B. Indústria e Comercio de Carnes e Derivados Ltda, Vigência: 01-01-2013 a 30-04-2013; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis; Cláusulas Retificadas: Cláusula Primeira - Do Objeto - Item 01 do Folheto Descritivo, Cláusula Quinta – do Valor do Contrato e dos Recursos do Termo de Contrato.

1ª Reti-Ratificação(Acréscimo), do Contrato 069/2012PV, Processo 431/2012PV, Pregão 019/2012PV, Contratante: Penitenciária de Valparaíso; Contratada: Dilaini Encarnação Galhardi Loli - ME, Vigência: 01-01-2013 a 30-04-2013; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis; Cláusulas Retificadas: Cláusula Primeira - Do Objeto - Item 01 do Folheto Descritivo, Cláusula Quinta – do Valor do Contrato e dos Recursos do Termo de Contrato.

1ª Reti-Ratificação(Acréscimo), do Contrato 073/2012PV, Processo 431/2012PV, Pregão 019/2012PV, Contratante: Penitenciária de Valparaíso; Contratada: Luiz Carlos de Oliveira Itapetininga - EPP, Vigência: 01-01-2013 a 30-04-2013; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis; Cláusulas Retificadas: Cláusula Primeira - Do Objeto - Item 01 do Folheto Descritivo, Cláusula Quinta – do Valor do Contrato e dos Recursos do Termo de Contrato.

1ª Reti-Ratificação(Acréscimo), do Contrato 080/2012PV, Processo 432/2012PV, Pregão 020/2012PV, Contratante: Penitenciária de Valparaíso; Contratada: Comercial Mascote de Produtos Alimentícios Ltda, Vigência: 01-01-2013 a 30-04-2013; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis; Cláusulas

Retificadas: Cláusula Primeira - Do Objeto - Item 01 do Folheto Descritivo, Cláusula Quinta – do Valor do Contrato e dos Recursos do Termo de Contrato.

1ª Reti-Ratificação(Acréscimo), do Contrato 076/2012PV, Processo 432/2012PV, Pregão 020/2012PV, Contratante: Penitenciária de Valparaíso; Contratada: Nutricional Comercio de Alimentos Ltda, Vigência: 01-01-2013 a 30-04-2013; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis; Cláusulas Retificadas: Cláusula Primeira - Do Objeto - Item 01 do Folheto Descritivo, Cláusula Quinta – do Valor do Contrato e dos Recursos do Termo de Contrato.

1ª Reti-Ratificação(Supressão), do Contrato 084/2012PV, Processo 433/2012PV, Pregão 021/2012PV, Contratante: Penitenciária de Valparaíso; Contratada: Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda, Vigência: 01-01-2013 a 30-04-2013; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros; Cláusulas Retificadas: Cláusula Primeira - Do Objeto – Itens 02 e 03 do Folheto Descritivo, Cláusula Quinta – do Valor do Contrato e dos Recursos do Termo de Contrato.

### PENITENCIÁRIA MAURÍCIO HENRIQUE

<b>Comunicado</b>
Convite (OC 380165000012013OC00071), Convite BEC 10265/2013, processo 106/2013- PMHGP, para aquisição de Materiais de Escritório, para uso desta Unidade Prisional. Foram classificadas as propostas em ordem crescente de valores, conforme segue: <p>Item:1 1º Francielen De Almeida Me- 5 X R\$ 12,35</p> <p>Item:2 1º Sigma Distribuidora De Materiais P/ Escritorio Ltda. Epp- 5 X R\$ 4,40</p> <p>Item:3 1º Lidia Teixeira Alves Da Silva Cortez-Me- 40 X R\$ 1,50</p> <p>Item:4 1º Sigma Distribuidora De Materiais P/ Escritorio Ltda. Epp- 12 X R\$ 2,78</p> <p>Item:5 1º Golden Distribuidora Ltda- 100 X R\$ 8,47</p> <p>Item:6 1º Lidia Teixeira Alves Da Silva Cortez-Me- 6 X R\$ 7,35</p> <p>Item:7 1º Sigma Distribuidora De Materiais P/ Escritorio Ltda. Epp- 5 X R\$ 5,80</p> <p>Item:8 1º Lidia Teixeira Alves Da Silva Cortez-Me- 5 X R\$ 3,10</p> <p>Item:9 1º Sigma Distribuidora De Materiais P/ Escritorio Ltda. Epp- 10 X R\$ 4,65</p> <p>Item:10 1º Sigma Distribuidora De Materiais P/ Escritorio Ltda. Epp- 10 X R\$ 1,50</p> <p>Item:11 1º Lidia Teixeira Alves Da Silva Cortez-Me- 2 X R\$ 4,50</p> <p>Item:12 1º Lidia Teixeira Alves Da Silva Cortez-Me- 1 x R\$ 16,45</p> <p>Não foi registrado nenhum empate. Fica aberto o prazo legal de 2 dias úteis, para interposição de recursos, em conformidade com o artigo 109, parágrafo 6º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.</p>

## PENITENCIÁRIA DE FLÓRIDA PAULISTA

<b>Comunicado</b>					
Convite (OC 380229000012013OC00137)					
Item:1 Propostas Desclassificadas.					
Clas. Licitante	Qtd. Ofertada	Procedência	Marca/Modelo	Valor da Proposta	Qtd. Comprada
Item:2 1º Rita Maria Mendes Macedo	400.0000	Produzido no Brasil	CS	R\$ 7,3000	400
Item:3 1º Textil MN Comercio de Tecidos e Confeccoos Ltda	500.0000	Produzido no Brasil	TMN	R\$ 5,9000	500
Item:4 1º Textil MN Comercio de Tecidos e Confeccoos Ltda	1000.0000	Produzido no Brasil	TMN	R\$ 4,0000	1000
Item:5 Propostas Desclassificadas.					
Item:6 1º Tuiuti Equipamentos de Segurança Ltda	3.0000	Produzido no Brasil	fiodel	R\$ 21,0000	3
Item:7 Propostas Desclassificadas.					
Item:8 1º Plano a Licitacoes e Comercio Ltda - EPP	4800.0000	Produzido no Brasil	Freedent	R\$ 0,6100	4800
Item:9 1º Rita Maria Mendes Macedo	4800.0000	Produzido no Brasil	Dental	R\$ 0,3100	4800
Item:10 1º Rita Maria Mendes Macedo	2400.0000	Importado	Laser	R\$ 0,4100	2400
Item:11 1º Textil MN Comercio de Tecidos e Confeccoos Ltda	400.0000	Produzido no Brasil	Santista	R\$ 8,0000	400

## PENITENCIÁRIA JOÃO AUGUSTINHO PANUCCI - MARABÁ PAULISTA

### Comunicado

Convite (OC 380228000012013OC00126). Convite 31/2013-PMAPA. Foi classificado o item 01 para a firma FHA Tubos E Conexões Ltda ME, o item 2 para a firma M.M.V.B. Decorações E Com. De Tecidos Ltda. e os itens 3 e 4 para a firma Eletridal Comércio e Serviço Ltda-ME. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis da abertura das propostas para interposição de recurso.

### Comunicado

Convite (OC 380228000012013OC00127). Convite 032/2013-PMAPA. Foi classificado o item 3 para a firma M.M.V.B. Decorações e Com. De Tecidos Ltda e o item 4 para a firma Romafele Com. de Embalagens Ltda - ME. Fica aberto o prazo de 2 dias úteis da abertura das propostas para interposição de recurso.

**Despacho do Diretor, de 29-4-2013**

Em face dos elementos que instruem os autos, conforme Decreto 49.335/05 e Resolução SAP 108/93, acolho a decisão do funcionário responsável por este Convite 029/2013-PMAPA, homologo o referido certame e adjudico o objeto da presente licitação com base no parágrafo II, alínea “a” do artigo 23 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações a favor das firmas relacionadas na grade abaixo:

1-08882691000106-Luiz Carlos Miniello GLP-5-Nacional-saltinho-38,0000 -5; 2-08882691000106-Luiz Carlos Miniello GLP-5-Nacional-salione-47,0000 -5; 4-61496899000170-E. Do Nascimento & Cia Ltda EPP-30-Nacional-FRICAL-9,5000 -30.

## PENITENCIÁRIA DE TUPI PAULISTA

**Despacho do Diretor Técnico III, de 29-4-2013**

Convite BEC 9087/2013, objeto do Processo 113/13-PT que trata da despesa com aquisição de materiais de consumo através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC. Acolho a decisão da Comissão Julgadora Permanente de Licitação, quanto ao resultado final da grade, Homologo o referido certame e Adjudico o objeto da presente Licitação da seguinte maneira: Item: 1,2,3,4 - a favor da empresa Golden Distribuidora Ltda, no valor total de R\$ 1.410,16. O total Geral desta aquisição é R\$ 1.410,16.

**Despacho do Diretor Técnico III, de 29-4-2013**

Convite BEC 9443/2013, objeto do Processo 122/13-PT que trata da despesa com aquisição de materiais de escritório através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC. Acolho a decisão da Comissão Julgadora Permanente de Licitação, quanto ao resultado final da grade, Homologo o referido certame e Adjudico o objeto da presente Licitação da seguinte maneira: Item: 3,4,5 - a favor da empresa Lidia Teixeira Alvez da Silva Cortez-ME, no valor total de R\$ 287,28; Item: 12 – a favor da empresa AA Soares dos Santos Papelaria e Informatica-ME, no valor total de R\$ 65,40; Item: 7,9,10 – a favor da empresa Sigma Distribuidora de Materiais P/ Escritorio Ltda, no valor total de R\$ 116,60; Item: 1,2- a favor da empresa Francielen de Almeida-ME, no valor total de R\$ 41,70. O total Geral desta aquisição é R\$ 510,98.

do pessoal vinculado ao RPPS e ao RPPM, relativamente ao exercício financeiro anterior.

§ 2º - O recurso arrecadado pela SPPREV referente à taxa de administração será utilizado para custear as despesas correntes e de capital, necessárias à organização e ao funcionamento daquela unidade gestora de previdência, conforme previsto no inciso XIII do artigo 2º da Orientação Normativa MPS/SPS 2, de 31-03-2009.

Artigo 2º - Os valores referentes à taxa de administração serão devidos mensalmente a partir do mês de janeiro de 2013, e deverão ser repassados à SPPREV até o dia 10 do mês subsequente ao de competência da folha de pagamento do pessoal vinculado ao RPPS e RPPM, e depositados na Conta Única da UG 202684, Gestão 20065, por meio de Programação de Desembolso - PD.

Artigo 3º – A SPPREV divulgará, por meio de comunicado a ser publicado no Diário Oficial do Estado, o valor da taxa de administração devida mensalmente por cada órgão, entidade e Poder, relativo ao exercício financeiro de 2013.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-01-2013.

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**Extrato de Contrato**
Processo 13840-395465-2013 - Contrato 23673-SAAC-00052-2013
Parecer Jurídico 395/2013
Contratante: 200107 - COORD. ADM. TRIBUTÁRIA - GABI-NETE
Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.
Objeto Resumido do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS POR INTERMÉDIO DA GNRE
Vigência: 25/4/2013 a 24/4/2018
Valor total: R\$ 3.233.272,34 - Valor do exercício (2013): R\$ 394.229,19 - Exercício seguinte (2014): R\$ 614.997,53 - Demais exercícios: R\$ 2.224.045,62
Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado
Data Assinatura: 25/4/2013
Obs.: Inexigibilidade de licitação artigo 25 caput

## DIVISÕES REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

## DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAÇATUBA

**Despacho da Diretora Técnica de Divisão da Fazenda Estadual, de 29-04-2013**

CONVITE BEC DRA/8-NFASC 00028/2013 - Processo 23720-231689/2013, para aquisição de material de escritório.

Face ao que consta dos presentes autos, acolho a proposta da Comissão Julgadora Especial, e no uso da competência a mim outorgada pelo artigo 72, do Decreto 43.473, de 22.9.98:

a) HOMÓLOGO o resultado classificatório das licitantes: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP, para os itens 5 e 8; LIVRARIA E PAPELARIA NOVOS PAPEIS LTDA ME, para o item 11; GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA, para o item 13 e

b) ADJUDICO O SEU OBJETO ÀS EMPRESAS LICITANTES ACIMA CLASSIFICADAS e;

c) NÃO HOMOLOGO o resultado classificatório da licitante JAIR SILVA DOS SANTOS ME, para os itens 2, 3, 4, 6, 9, 10, 12, 14 e 15 em virtude da mesma estar impedida de licitar até a data de 16-12-2016, conforme consta na relação dos fornecedores apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BAURU

**Despacho 18/2013 da Diretora Técnica de Divisão da Fazenda Estadual, de 29-04-2013**

Tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretora Técnica de Serviço da Fazenda Estadual, do Núcleo de Finanças, Suprimentos e Atividades Complementares – NFSAC, nos termos do artigo 72, Inciso II alínea “e” do Decreto 43.473/98, combinado com artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e Lei 9.648/98, RATIFICO a dispensa de licitação, objeto do Processo 23710-398003/2013, locação de imóvel para abrigar a unidade fazendária de Avaré.

## DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### Comunicado

Vimos por meio desta advertir a empresa Slim Suprimentos Ltda EPP - CNPJ 11.901.975/0001-07 quanto ao não cumprimento do prazo de entrega para o item abaixo do Edital Eletrônico de Contratações DL 8786/2013, referente a Nota de Empenho 2013NE00089 o qual se expirou em 20-04-2013

Itens:

20 almofadas para carimbo c/ feltro 04
03 (três) pacotes de capa para encadernação PVC capa cristal

03 (três) pacotes de extrator para grampo
10 (dez) pacotes de fita adesiva de papelaria (12mmx33m)
06 (seis) grameadores de mesa profissional 9/14
Com respaldo nos artigos 86 e 87, da Lei Federal 8666/93, e em conformidade com o estipulado na Resolução SF 129 de 03-12-2010, no artigo 3º em seu parágrafo 1º, fixamos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, contados da intimação. O descumprimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, acarretará em multa (artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8666/93 e artigo 6º, inciso III da Resolução SF 129, de 03-12-2010.

## DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SOROCABA

**Despacho do Diretor, de 29-04-2013**

Processo 23700-468223/2013

À vista do constante nos autos, face a classificação exarada pela Comissão Julgadora, HOMÓLOGO os atos praticados pela Comissão Julgadora no Convite 200150000012013OC000016, bem como ADJUDICO o objeto, as empresas classificadas em primeiro lugar, como indicado na grade ordenatória, nos termos do inciso V do artigo 40 da Lei 6.544/89, c.c inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, no uso das atribuições que me conferem a alínea “b” do inciso II do artigo 72 do Decreto 43.473/98.

## COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Portaria CAT 36, de 29-4-2013**

*Altera a Portaria CAT-40/03, de 25-4-2003, que divulga margens de valor agregado nas operações com combustíveis e lubrificantes.*

O Coordenador da Administração Tributária, tendo em vista o disposto no artigo 417 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, no Convênio ICMS-110/07, de 28-09-2007, e no Ato COTEPE/MVA-4, de 24-04-2013, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Passa a vigorar com a redação que se segue o item 7 do parágrafo único do artigo 1º da Portaria CAT-40/03, de 25-04-2003:

“7 - Tabela 7 - Lubrificantes derivados de petróleo:

Item	Subitem	Descrição sumária (dispositivo do artigo 417 do RICMS/00)	% operações internas	% operações interestaduais
1		Operações com ICMS retido por substituição tributária - hipóteses previstas nos incisos II e IV, "a", do artigo 412 do RICMS/00, se o produtor nacional praticar preço computando todas as contribuições federais (§ 1º, 1)	61,31	96,72
2		Importação do exterior, se o importador realizar desembaraço computando todas as contribuições federais (§ 1º, 2)	61,31	96,72
3		Recebimento de outro Estado sem retenção do ICMS por substituição tributária - hipóteses previstas no inciso V do artigo 412 e no artigo 416 do RICMS/00 (§ 1º, 3 e 5)		
	3.1.	Se o produtor nacional praticar preço computando todas as contribuições federais - hipótese prevista no inciso V do artigo 412 do RICMS/00 (§ 1º, 3)		96,72
	3.2.	Se o produtor nacional praticar preço computando todas as contribuições federais - hipótese prevista no artigo 416 do RICMS/00 (§ 1º, 5)		96,72

” (NR).

Artigo 2º - Fica acrescentado o item 7-A ao parágrafo único do artigo 1º da Portaria CAT-40/03, de 25-04-2003, com a seguinte redação:

“7A - Tabela 7A - Lubrificantes não derivados de petróleo:

Item	Subitem	Descrição sumária (dispositivo do artigo 417 do RICMS/00)	% operações internas	% operações interestaduais
1		Operações com ICMS retido por substituição tributária - hipóteses previstas nos incisos II e IV, "a", do artigo 412 do RICMS/00, se o produtor nacional praticar preço computando todas as contribuições federais (§ 1º, 1)	61,31	73,12
2		Importação do exterior (§ 1º, 2)		
	2.1.	Se o importador realizar desembaraço computando todas as contribuições federais (§ 1º, 2)	61,31	73,12
	2.2.	Quando aplicável o disposto na Resolução 13/2012, do Senado Federal	61,31	88,85
3		Recebimento de outro Estado sem retenção do ICMS por substituição tributária - hipóteses previstas no inciso V do artigo 412 e no artigo 416 do RICMS/00 (§ 1º, 3 e 5)		
	3.1.	Se o produtor nacional praticar preço computando todas as contribuições federais - hipótese prevista no inciso V do artigo 412 do RICMS/00 (§ 1º, 3)		73,12
	3.2.	Se o produtor nacional praticar preço computando todas as contribuições federais - hipótese prevista no artigo 416 do RICMS/00 (§ 1º, 5)		73,12
	3.3.	Quando aplicável o disposto na Resolução 13/2012, do Senado Federal		88,85